

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Como se faz igualmente precizo, o cuidado, não só no bom estado das fortificações, e disciplina das Tropas, mas tão bem ao mesmo tempo no provimento das Armas, e na abundancia das munições de Guerra; e sendo entre todas a mais essencial, e a que tem mais uzo e consumo, a Polvora porque athe se gasta no tempo da paz; me vejo obrigado a representar a V. Ex.^a que nesta America, e especialmente nesta Capiania ha no tempo prezente tanta falta deste genero, que eu não posso mandar fazer exercicios de fogo, porque a mesma que nelle se gastase, faria acabar toda a do armazem, e sendo as remesas do Reino dilatadas e pequenas a porpoção do que se preciza para a vastidão destes estados, de sorte que ainda repartindo Commigo o Conde de Cunha Vice Rey da que lhe veyo nesta frota tenho eu tão pouca, como se vê na Relação que será com esta. A vista do que me lembra que se a V. Ex.^a lhe parecer que será conveniente o fazer-se em alguma destas Villas huma fabrica de Polvora porque me afirmão pode haver por cá os materiaes detreminando V. Ex.^a mestres; e o mais que V. Ex.^a julgar precizo ordenarme a este respeito entrarei eu a apromptar o mais que for necessario segundo as sabias e justissimas direcções que V. Ex.^a me participar por meyo das suas admiraveis providencias.

Deos Guarde a V. Ex.^a Villa de Santos 26 de Agosto de 1765. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conde de Oeyras — Dom Luiz etc.

Mappa dos Barris de Polvora e seu pezo que se achão no Trem e Fortaleza da Barra grande, Bertioga, e Itapema. em 10 de 7br.^o de 1765.

